



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 120/2024**

São José do Xingu-MT, 21 de junho de 2024.

**Dispõe sobre autorização de cessão de servidor (a) da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica cedida a servidora pública municipal abaixo especificado pertencente ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Magda/SP, conforme Termo de Cessão nº 02/2024.

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/NIVEL</b>
9927	Nataly de Cássia Mendes Leoncini Alves	Professora	C-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 21 de junho de 2024

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--